PORTARIA Nº. 40/2025
De 11 de março de 2025

REVOGA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DESTE PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município no artigo 44, inciso IV, e de acordo com a Lei Municipal nº 327, de 11 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGA, a pedido, os efeitos da Portaria Nº 36/2025, de 24 de fevereiro que concede **LICENÇA PRÊMIO** A servidora **JEANE SILVA LISBOA,** portadora do CPF n°. 033.xxx.xxx-39, habilitada para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 11 de março de 2025.

CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito